#### ESTADO DE SANTA CATARINA



## MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

### DECRETO Nº 187/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar na UG- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS **POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES** nas contas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2319 de 13/12/2023; estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

#### DECRETA:

Art.1° - Fica aberto **crédito suplementar** até o valor de **R\$ 167.144,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais)** ao orçamento para 2023 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

<u>ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITUR.</u> Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 02.001.0004.0122.0020.2002.331900000000000000000.15007000 67)até R\$ 8.000,00		-	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
Unidade: 4 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SN Ação: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 02.004.0004.0122.0020.2004.331900000000000000000.15007000 82)até R\$ 6.000,00		-	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
02.004.0004.0122.0020.2004.3319100000000000000.15007000 OPERAÇÕES ENTRE		ÓRGÃ	OS		E DE (Ref.
83)				DIRETAS	(Ref.
<b>Ação: 2113 - Contribuição ao PASEP</b> 02.004.0028.0845.0000.2113.33390000000000000000.15007000 108)até R\$ 25.000,00	00000	-	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ., Cultura e Esportes - SM Ação: 2038 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental					
02.005.0012.0361.0180.2038.3319000000000000000.1500100 132)até R\$ 15.000,00	10000	-	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
02.005.0012.0361.0180.2038.3339000000000000000.1500100 134)até R\$ 30.000,00	10000	-	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
Unidade: 7 - Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente Ação: 2079 - Manut. da Smama e Man. Atend. Agrop. e Pro 02.007.0020.0606.0330.2079.3339000000000000000017047000 176)até R\$ 20.000,00	m. Des.R	Rural	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
Unidade: 008 – Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS Ação: 2095 - Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal 02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000.17047000 201)até R\$ 20.000,00	00000	-AP	PLIC.	DIRETAS	(Ref.

Unidade: 010 – Fdo Munic. de Saneamento Básico de Rio das Antas – FUMSABA Ação: 2069 – Manut .da Limpeza Urbana e Manejo de Residuos Solid

02.010.0017.0512.0290.2069.3319000000000000000.150070000000-APLIC.	DIRETAS	(Ref.
213)até R\$ 6.000,00		
02.010.0017.0512.0290.2069.333900000000000000.150070000000-APLIC.	DIRETAS	(Ref.
215)até R\$ 10.000,00		

Art.2° - O crédito a que se refere o artigo 1° deste corre por conta de recursos de anulações **no valor de** R\$ 167.144,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais) ao orçamento para 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

<u>ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA</u>				
Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ., Cultura e Esportes - SMECE				
Ação: 1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EB/EF				
02.005.0012.0361.0180.1043.344900000000000000.150010010000	-	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
121)até R\$ 10.000,00				
Ação: 2036 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental				
02.005.0012.0361.0180.2036.331900000000000000.150010010000	-	APLIC.	<b>DIRETAS</b>	(Ref.
122)até R\$ 46.000,00				
02.005.0012.0361.0180.2036.344900000000000000.150010010000	-	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
126)até R\$ 52.000,00				
Unidade: 7 - Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAN	MA			
Ação: 2080 - Manut.de Sistema Antigranizo				
02.007.0020.0606.0330.2080.333900000000000000250070000000	-	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
311)até R\$ 19.144,00				
Unidade: 008 – Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS				
Ação: 2058 - Manut.dos Serv.urbanos e Term.rodov.				
02.008.0015.0452.0260.2058.333900000000000000170470000000	-A	APLIC.	DIRETAS	(Ref.
189)até R\$ 40.000,00				

Art.4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS,13 DE DEZEBRO DE 2023.

# JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

## LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças